

Prezados (as) Conselheiros (as)

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, convoca os (as) Conselheiros (as), para a Reunião Ordinária a realizar-se no **dia 09 de outubro de 2023**, no Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, sala Fani Lerner, no 7º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, presencial e por videoconferência, com as seguintes pautas:

- **05 de outubro - Reunião das Comissões: Políticas Básicas, Garantia de Direitos e Capacitação, Mobilização e Articulação – 14h às 17hs.**
- **09 de outubro - Reunião Ordinária Plenária – 09h às 12hs - 13h30 às 17h**

1ª Convocação às 9h;

2ª Convocação às 13h30.

Pautas:

1. Aprovação de pauta;
2. Aprovação da Ata da Reunião de agosto/2023;
3. Informes da Secretaria Executiva:
 - Protocolo 21.009.593-4, com Ofício nº 633/2023, substituição de Conselheiro Suplente SETU.
 - Lei nº 21.637 de setembro de 2023 que institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para conhecimentos de todos.
 - Workshop SANEPAR - Apresentação de ações de melhorias da sinalização, proteção e execução de obras.
4. Informes dos Conselheiros (a):
 - Conselheira Patrícia Veridiana Monteiro/ADFV: Participação no Seminário “Conscientização sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência”, realizado pelo Grupo Perícia Mulheres, no dia 13 de setembro de 2023, palestra intitulada como “Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência”, (10min).
 - Conselheiros Ivã José de Pádua - SETI e Pedro Maria Martendal de Araújo APAE/Cascavel, representação na XIV Conferência Estadual de Assistência Social, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, nos dias de 03 a 05 de outubro de 2023.

- Conselheiros Valter Ribeiro da Silva - SESP e Irajá de Brito Vaz - SESA, representação no "Cafê Cultural", que acontecerá no Auditório TRE-PR, no dia 2 de outubro do ano corrente, às 13h30, com o tema: "PcD e Política com Flávio Arns".

5. Relatos dos Grupos de Trabalho.

- **Plataformas Educacionais** - Conselheiros: Cleomira Ferreira- SEEC, Ivã José - SETI, Enio Rodrigues - IPC, Patricia Veridiana - ADFV. (05min)
- **Levantamento de servidores PcD e acessibilidade nos locais de trabalho** - Conselheiros: Eidiana Cristina - ADEFIAP, Enio Rodrigues - IPC, Ivã José - SETI. - Marina Ielen - SETR. (05min)
- **Instituições de Longa Permanência** - Conselheiros: Carlos, Neli, Paula, Samanta - CEAS, Adriane, Bernadete, Jorge - CEDI, Clecy - COEDE. (05min)

6. Relatos das Comissões.

Comissão temporária : V Conferência Estadual.

Conselheiros: Eidiana Cristina - ADEFIAP, Enio Rodrigues - IPC, Patrícia Veridiana Monteiro - ADFV, Eduardo Almeida - SEMIPI/CPPI, Luiz Felipe Braga Côrtes - SEDEF/CPCD, Ivã José de Pádua - SETI.

Apoio técnico: Herica Aline de Paula Sarmento

Relator: Eduardo Almeida Araújo.

1. Comissão de Políticas Básicas

Conselheiros: Eidiana Cristina, Amaury Cezar - ADEFIAP, Roseli de Fátima , Beatriz Arton - FEPE, Pedro Maria, Raquel de Quadros - APAE/Cascavel, Adriana Martinelli, Sara Cristina - ILECE, Marina Ielen, Liza Marie - SETR, Claudia Camargo, Maria Odhille-SEED, Eduardo Almeida, Adriana Santos, - SEMIPI/CPPI, Mario Sérgio e Moisés Domingues - SEES.

Apoio técnico: Carla Felício.

Relatora: Eidiana Cristina Bernardes da Silva.

- 1.1 Protocolo 20.613.402-0 – Projeto de Lei nº 486/2023 - Estabelece diretrizes para concessão de atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças graves nos estabelecimentos públicos e privados do Estado do Paraná e dá outras providências. **Autor:** Deputado Adão Litro.
- 1.2 Protocolo 20.850.015-5 - Projeto de Lei nº 604/2023 - Dispõe sobre a adoção nas empresas de centrais de atendimento telefônico “call center”, serviço de atendimento ao cliente “sac” e congêneres do método de chamada de vídeo para pessoas surdas. **Autor:** Deputado Ney Leprevost.
- 1.3 Protocolo 20.850.120-8 - Projeto de Lei nº 610/2023 - Dispõe sobre a realização de ações de capacitação para auxílio imediato de crianças com doenças raras no âmbito do Fevereiro Lilás. **Autor:** Deputado Alisson Wandscheer.
- 1.4 Protocolo 20.850.189-5 - Projeto de Lei nº 582/2023 - Dispõe sobre o acompanhamento para alunos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. **Autores:** Deputados Ney Leprevost e Deputados Jacovós.
- 1.5 E-mail do Conselheiro Enio Rodrigues da Rosa: Os modelos, o instrumento e o sistema nacional unificado de avaliação da deficiência.

2. Comissão de Garantia de Direitos

Conselheiros: Ivã José, Noemi Nascimento - SETI, Aline Jarschel, Irajá de Brito - SESA, Clecy, Eliana - FEAPAS, Priscila, Ivonise - APAE/Matinhos, Patrícia, Rosania - ADFV, Juliana, Lúcia - AMENA, Silberto Cardoso, Aloisio Justino - SEDEF/CPAS, Rhayane Radomski - SETU.

Apoio Técnico: Margarete Alcino.

Relatora: Clecy Aparecida Grigoli Zardo.

- 2.1** Protocolo nº 20.481.418-0, Informação n.º 608/2023 – DEIN/DEDUC/SEED, resposta ao ofício nº 090/2023 - COEDE/PR, referente a “Denúncia: Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, a qual adota diversas plataformas digitais que não contemplam acessibilidade necessárias.” (retorno de pauta 1.5 plenária 08/05/2023 e pauta 2.2 plenária 07/08/2023).
- 2.2** Protocolo nº 20.929.744-2 em resposta ao ofício nº 084/2023 - COEDE/PR referente ao “E-mail do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso, solicitando acompanhamento de paciente com Distrofia Muscular de Duchenne.” (retorno de pauta 2.7 plenária 07/08/2023).
- 2.3** Notícia de Fato nº 0046.23.155559-3 resposta ao ofício nº 092/2023 - COEDE/PR “E-mail solicitando suporte de estadia para mãe solo com filha autista e animal de suporte emocional”. (retorno de pauta 2.6 plenária 04/09/2023).
- 2.4** Ofício nº 17/2023 - GPP da Prefeitura Municipal de Curitiba, em resposta ao ofício nº 099/2023 - COEDE/PR, referente ao “E-mail: relatando a falta de acessibilidade nas calçadas com piso tátil.” (retorno de pauta 2.7 plenária 04/09/2023).
- 2.5** Protocolo nº 20.733.158-9, em resposta ao ofício nº 079/2023 - COEDE/PR solicitado pelo Presidente do Conselho Luiz Felipe Braga Côrtes referente a “informação de demanda reprimida para Dispensação de OPML’s e lista dos municípios que são de Gestão plena.” (plenária de 03 de julho de 2023).
- 2.6** Protocolo nº 20.930.278-0, Informação nº 063/2023 - NAS/SEAP em resposta ao ofício 091/2023 - COEDE/PR referente a solicitação do Conselheiro Irajá de Brito Vaz “Informação de quantitativo de vagas do estacionamento do Palácio das Araucárias, quantas vagas são destinadas ao atendimento exclusivo a Pessoa com Deficiência e se estão em conformidade com a Lei nº 13.146/2015.” (plenária de 03 de julho de 2023.)
- 2.7** Ofício nº 5196/2023/2023 - em resposta ao ofício nº 590/2023 - 1ºPJ e ofício nº 094/2023 - COEDE/PR referente ao “e-mail: servidor público, solicitando

ajuda para solucionar a falta de acessibilidade nos sistemas utilizados.” (retorno de pauta 1.8 plenária 03/07/2023 e pauta 2.3, plenária 04/09/2023).

2.8 E-mail recebido “denúncia de preconceito e discriminação contra Pessoa com Deficiência em edital do município de Cascavel/PR”.

2.9 E-mail “Divergências na solicitação de uso do Sistema de Transporte para a Educação Especial - SITE, pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado do Instituto Paranaense de Cegos - CAEE/IPC.

3. Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação.

Conselheiros: Rafael Reis, Jacirio Antonio - AJADAVI, Lucélia da Aparecida, Denise Aparecida - AMESFI, Manoel José, Enio Rodrigues - IPC, Ângela Denise, Andrea Cristina - COL, Luiz Felipe, Deise Mara - SEDEF/CPCD, Valter Ribeiro, Juvanira Mendes - SESP, Cleomira Ferreira, Mariana Lopes - SEEC, Chayanne Alessandra e Aparecido Violi-SEPL.

Apoio Técnico: Deise Mara Berno

Relator:

3.1 Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD.

3.1.1 Levantamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3.2 E-mail solicitando ajuda na tentativa da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no município de Terra Rica/PR.

3.3 E-mail do Conselheiro Ivã José de Pádua, propondo ações de divulgação do COEDE/PR .



Luiz Felipe Gubert Braga Cortes

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
COEDE/PR**